



**Id:1518FBC5C0F44817**



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES**  
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAÚJO, Nº 798 - CENTRO  
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI  
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43




**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA DE 1.000 CILINDRADAS (1.0), 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013. VEÍCULO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES- PI. (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI).  
**ASSUNTO:** RATIFICAÇÃO.  
**DATA:** 05 DE JANEIRO DE 2024.

RATIFICO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DETERMINO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.194.227/0001-20, APRESENTANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).


CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE.

GASPAR GOMES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Id:01AB2F30A368481C**



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES**  
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAÚJO, Nº 798 - CENTRO  
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI  
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



Contrato Administrativo nº 005/2024  
Dispensa de Licitação nº 003/2024  
Objeto: Locação de veículo tipo passeio, motor com potência de 1.000 cilindradas (1.0), 04 portas, ar condicionado, com capacidade para transportar 04 passageiros além do motorista, à gasolina e/ou álcool, com ano de fabricação não inferior a 2013. Veículo para ficar à disposição ininterruptamente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI. (Combustível, lubrificante, manutenção e motorista por conta da Câmara De Santo Antônio Dos Milagres – PI).


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 005/2024 e Dispensa de Licitação nº 003/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa, cujo o objeto é a Locação de veículo tipo passeio, motor com potência de 1.000 cilindradas (1.0), 04 portas, ar condicionado, com capacidade para transportar 04 passageiros além do motorista, à gasolina e/ou álcool, com ano de fabricação não inferior a 2013. Veículo para ficar à disposição ininterruptamente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI. (Combustível, lubrificante, manutenção e motorista por conta da Câmara De Santo Antônio Dos Milagres – PI), constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Lima Serviços de Informação e Consultoria EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.194.227/0001-20, pela proposta mais vantajosa, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para um contrato de 12 meses, conforme documentos que instruem este Processo.

Santo Antônio dos Milagres- PI, 05 de janeiro de 2024.

Câmara de Santo Antônio dos Milagres-PI  
Gaspar Gomes de Araújo  
Presidente da Câmara

**Id:1518FBC5C0F444AC**



ESTADO DO PIAUÍ  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Praça Central, 366 Fone/Fax: (0\*\*89) 3489-1223 - CEP. 64740-000  
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79

**PORTARIA Nº 01/2024, de 15 de janeiro de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e etc.,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **ALMIR ALCIDES RODRIGUES**, brasileiro, casado, Agente Administrativo lotado nesta Casa Legislativa, portador do RG Nº 740.461 SSP-PI, e inscrito no CPF/MF sob nº 373.694.903-00, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2023, a serem gozadas no período de 22 de janeiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, 15 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

*Antônio Cássio Pereira dos Santos*  
Antônio Cássio Pereira dos Santos  
Presidente

**Id:09FED002D4A4480E**



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES**  
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAÚJO, Nº 798 - CENTRO  
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI  
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 005/2024.  
Dispensa de Licitação nº 003/2024.  
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.  
Objeto: Locação de veículo tipo passeio, motor com potência de 1.000 cilindradas (1.0), 04 portas, ar condicionado, com capacidade para transportar 04 passageiros além do motorista, à gasolina e/ou álcool, com ano de fabricação não inferior a 2013. Veículo para ficar à disposição ininterruptamente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI. (Combustível, lubrificante, manutenção e motorista por conta da Câmara De Santo Antônio Dos Milagres – PI).  
Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.  
Contratado: Lima Serviços de Informação e Consultoria EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.194.227/0001-20.  
Valor: valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para um contrato de 12 meses.  
Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2024.  
Vigência: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.  
Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da Câmara de Santo Antônio dos Milagres-PI, para exercício de 2024, no elemento de despesa 339039- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.